

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.192, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005809/2017-70, decide liberar as unidades geradoras UG2, de 1.200,00 kW, UG1, de 2.400,00 kW, e UG3, de 4.000,00 kW, totalizando 7.600,00 kW de capacidade instalada, da UTE Destilaria Melhoramentos - Nova Londrina, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UTE.AI.PR.050872-1.01, localizada no município de Nova Londrina, no estado do Paraná, de titularidade da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, para início da operação em teste a partir de 9 de outubro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR